



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA  
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

**PORTARIA Nº 096/2026, de 11 de março de 2026**

**Ementa:** Nomeia os membros do Grupo de Trabalho - GT sobre Judicialização da Saúde do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF- MA, durante o ano de 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estadual do Maranhão - CRF/MA;

**CONSIDERANDO**, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do **Grupo de Trabalho - GT sobre Judicialização da Saúde** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA para o ano de 2026:

<b>NOME</b>	<b>CRF</b>
Mirella Goulart Cavalcante Rego (Coordenadora)	1436
Icaro Rodrigo Dutra Cunha	6168
Raquel Da Silva Santos Gomes	2139

**Artigo 2º** - A investidura dos membros terá o prazo de duração vinculado ao corrente ano; ficando assim a vigência desta Portaria adstrita ao dia 31 de dezembro de 2026.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA  
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 074/2026.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

*Hiran Reis Sousa*  
*Diretor Presidente do CRF/MA*